

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 524, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)
171683 - Oficinas de música gratuitas no Centro Cultural de Integração das Artes Centro Cultural e de Integração das Artes
CNPJ/CPF: 11.920.615/0001-52
Cidade: Londrina - PR;
Valor Complementado: R\$ 67.745,80
Valor total atual: R\$ 236.266,98

PORTARIA Nº 525, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18 , § 1º)
178352 - Colégio Estadual Dr. Brasília Machado
SERVICO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCACAO
CNPJ/CPF: 02.392.034/0001-02
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2019 à 31/12/2019
178753 - Colégio Estadual Dr. Xavier da Silva
SERVICO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCACAO
CNPJ/CPF: 02.392.034/0001-02
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 01/01/2018 à 31/12/2019
ÁREA: 9 MUSEUS E MEMÓRIA (Artigo 18 , § 1º)
184101 - Memorial e Museu a Céu Aberto da Ponte Hercílio Luz
Fundação Catarinense de Cultura
CNPJ/CPF: 83.722.462/0001-40
Cidade: Florianópolis - SC;
Prazo de Captação: 01/01/2019 à 31/12/2019

PORTARIA Nº 526, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18 , § 1º)
184924 - X Festival Cultural Nacional da Arte Capoeira
LUIS PAULO PERSEKE
CNPJ/CPF: 021.214.219-47
Cidade: Curitiba - PR;
Valor Reduzido: R\$ 199.992,48
Valor total atual: R\$ 270.855,92

PORTARIA Nº 527, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar as alterações da(s) razão(ões) social(ais) do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 1412914 - O Frenético Dancin Days, publicado na portaria nº 0160/15 de 18/03/2015, publicada no D.O.U. em 19/03/2015.

Onde se lê: Irmãs Motta Produções Artísticas LTDA. - ME

Leia-se: Motta Produções Artísticas e Culturais Ltda - ME

Art. 2.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 218 de 13 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 156, Anexo I, Seção 1, página 8, do dia 14 de agosto de 2019, no Anexo I:

Onde se lê:

11.3 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 1

MÉDIO TÉCNICO EM COSERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MG	1
Escritório Téc. de Ouro Preto	1
Escritório Téc. de Mariana	1
Escritório Téc. de Congonhas	1
TOTAL DE VAGAS	4

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC

PRONAC: 178372 - Festival do Livro e da Literatura de São Miguel Paulista 2018, publicado na portaria nº 0757/17 de 14/12/2017, no D.O.U. em 15/12/2017, para Festival do Livro e da Literatura de São Miguel Paulista 2019.

Art. 3.º - Homologar as alterações do(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 185121 - Temporada de Óperas 2019, publicado na portaria nº 0745/18 de 30/11/2018, publicada no D.O.U. em 03/12/2018.

Onde se lê: A Temporada de Óperas 2019 terá montagens cênicas dos espetáculos operísticos "O Elixir do Amor" de Gaetano Donizetti e "Fausto" de Charles François Gounod. Suas montagens terão contribuição da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, Coral Lírico de Minas Gerais e da Cia de Dança Palácio das Artes, Corpos Artísticos de permanência da Fundação Clóvis Salgado. O Palácio das Artes, local de realização dos espetáculos, tem estrutura para Portadores de Necessidades Especiais. Haverá comercialização de ingressos a preços populares.

Leia-se: A Temporada de Óperas 2019 terá montagens cênicas dos espetáculos operísticos "O Elixir do Amor" de Gaetano Donizetti e "La Traviata" de Giuseppe Verdi. Suas montagens terão contribuição da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, Coral Lírico de Minas Gerais e da Cia de Dança Palácio das Artes, Corpos Artísticos de permanência da Fundação Clóvis Salgado. O Palácio das Artes, local de realização dos espetáculos, tem estrutura para Portadores de Necessidades Especiais. Haverá comercialização de ingressos a preços populares.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA
DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 152, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 301/2019/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.082011/2017-02, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.082011/2017-02.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 63/2018, art. 2º, item 83, de 26/03/2018, publicada no DOU de 27/03/2018, que indeferiu o pedido de renovação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 51.845.451/0001-60, Jales/SP, com validade de 03 (três) anos, de 17/08/2018 a 16/08/2021, nos termos do artigo 5º do Decreto 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria SNAS nº 63/2018, art. 2º, item 83, de 26/03/2018, DOU de 27/03/2018.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 429, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 13 do Anexo I do Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014, bem como pelo inciso III do art. 17 do Regimento Interno, e conforme decidido por meio da Deliberação ad referendum nº 29-E de 5 de setembro de 2019, resolve:

Art.1º Revogar os incisos I e II do art.1º, o inciso I do art. 2º, e os incisos I, II e III do art. 3º, todos da Portaria ANCINE nº 262-E, de 24 de agosto de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA MUNIZ

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

RETIFICAÇÃO

No Despacho Decisório SFO nº04-E de 30/08/2019, publicada no DOU nº 172 de 05/09/2019, Seção 1, página 13, em relação ao projeto "SINFONIA DE UM HOMEM COMUM", para considerar o seguinte:

Onde se lê:

Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 148.419,00

Leia-se:

Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 148.419,00



Leia-se:

11.3 CARGO 3 - AUXILIAR INSTITUCIONAL

ÁREA 1

MÉDIO TÉCNICO EM COSERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO

Unidade de Lotação	Vagas
Superintendência MG	2
Escritório Téc. de Ouro Preto	1
Escritório Téc. de Mariana	1
TOTAL DE VAGAS	4

ORDEM CONVOCATÓRIA	
Ordem	Cadastro Utilizado
1º	AC
2º	AC
3º	PN
4º	AC

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

PORTARIA Nº 60, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria n.º 475, de 30/11/2016, e de acordo com o disposto no inciso § 2, art. 25, Anexo I, do Decreto n.º 9.238, de 15/12/2017, e com a Lei n.º 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN n.º 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir PERMISSÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

II - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo II desta Portaria, regidos pela Portaria SPHAN 07/88;

III - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo III desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

IV - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo IV desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

V - As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental.

VI - As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela aprovação dos projetos e programas de sua competência, cujas execuções estão sendo autorizadas na presente portaria, bem como pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos mesmos, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do projeto, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VII - Condicionar a eficácia das presentes autorizações, permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria.

VIII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DANIELI HELENCO

ANEXO I

01-Processo nº 01514.006336/2014-62

Projeto: Prospecção Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial - PCH Cajuru
Arqueólogo Coordenador: Valdinêy Amaral Leite
Arqueóloga de Campo: Lidiane Aparecida da Silva
Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG)
Área de Abrangência: Municípios de Divinópolis, Carmo do Cajuru, Cláudio e Itaguara, estado de Minas Gerais
Prazo de Validade: 06 (seis) meses

ANEXO II

01-Processo nº 01516.000383/2019-97

Projeto: Ações Emergenciais de Conservação das Pinturas e Gravuras Rupestres nos Sítios de Abrigos do Complexo Arqueológico de Serranópolis-GO
Arqueólogos Coordenadores: Fernanda Elisa Costa Paulino e Resende e Antônio Pedro Martins da Mota Batará Fernandes
Apoio Institucional: Superintendência do Iphan em Goiás
Área de Abrangência: Município de Serranópolis, estado de Goiás
Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

ANEXO III

01-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Paraipaba Geração de Energia S.A
Empreendimento: CGE Paraipaba VIII
Processo nº 01496.000101/2018-56
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação da CGE Paraipaba VIII
Arqueóloga Coordenadora: Tatiana Costa Fernandes
Arqueólogo de Campo: Jonas Elias Volcov
Apoio Institucional: Instituto Cobra Azul de Arqueologia e Patrimônio - ICA
Área de Abrangência: Município de Paraipaba, estado do Ceará
Prazo de Validade: 08 (oito) meses

02-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Paraipaba Geração de Energia S.A
Empreendimento: CGE Paraipaba IX
Processo nº 01496.000102/2018-09
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação da CGE Paraipaba IX
Arqueóloga Coordenadora: Tatiana Costa Fernandes
Arqueólogo de Campo: Jonas Elias Volcov
Apoio Institucional: Instituto Cobra Azul de Arqueologia e Patrimônio - ICA
Área de Abrangência: Município de Paraipaba, estado do Ceará
Prazo de Validade: 08 (oito) meses

03-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Pacaembu Construtora S/A
Empreendimento: Loteamento Residencial Ribeirão Preto - Scodro
Processo nº 01506.001110/2019-89
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação do Loteamento Residencial Ribeirão Preto-Scodro
Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
Arqueólogo de Campo: Job Lôbo
Apoio Institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu
Área de Abrangência: Município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

04-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Da Mata S.A Açúcar e Alcool
Empreendimento: Da Mata S.A - Açúcar e Alcool
Processo nº 01506.000948/2018-74

Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área do Empreendimento Da Mata S.A - Açúcar e Alcool

Arqueóloga Coordenadora: Neide Barrocá Faccio
Arqueólogo de Campo: Danilo Alexandre Galhardo
Apoio Institucional: Museu de Arqueologia de Iepê - Prefeitura de Iepê
Área de Abrangência: Município de Valparaíso, estado de São Paulo
Prazo de Validade: 02 (dois) meses

05-Enquadramento IN: Nível II

Empreendedor: Bosque da Ilha SPE 001 Ltda
Empreendimento: Loteamento Bosque da Ilha
Processo IPHAN nº 01494.900055/2017-26
Projeto: Acompanhamento Arqueológico do Loteamento Bosque da Ilha
Arqueóloga Coordenadora: Caroline Carvalho Almeida
Área de Abrangência: Município de Paço do Lumiar, estado do Maranhão
Prazo de Validade: 02 (dois) meses

06-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Paraipaba Geração de Energia S.A
Empreendimento: CGE Paraipaba VII
Processo nº 01496.000100/2018-10
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação da CGE Paraipaba VII
Arqueóloga Coordenadora: Tatiana Costa Fernandes
Arqueólogo de Campo: Matheus Pereira da Costa
Apoio Institucional: Instituto Cobra Azul de Arqueologia e Patrimônio - ICA
Área de Abrangência: Município de Paraipaba, estado do Ceará
Prazo de Validade: 09 (nove) meses

07-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Usina Geradora Eólica San Francisco II SPE S.A.
Empreendimento: CGE San Francisco II
Processo nº 01496.000098/2018-71
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação da CGE San Francisco II
Arqueóloga Coordenadora: Tatiana Costa Fernandes
Arqueólogo de Campo: Cláudio Ricken
Apoio Institucional: Instituto Cobra Azul de Arqueologia e Patrimônio - ICA
Área de Abrangência: Município de Paraipaba, estado do Ceará
Prazo de Validade: 10 (dez) meses

08-Enquadramento IN: Nível IV

Empreendedor: Interligação Elétrica Ivaí S.A
Empreendimento: Linha de Transmissão 525kV Foz do Iguaçu-Guaíra
Processo nº 01508.900168/2017-25
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área da Linha de Transmissão 525kV Foz do Iguaçu-Guaíra
Arqueólogo Coordenador: Osvaldo Paulino da Silva
Arqueóloga de Campo: Ágatha Idalgo Bender Ludwig
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (LAE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)
Área de Abrangência: Municípios de Foz do Iguaçu, Santa Terezinha do Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Ramilândia, Missal, Santa Helena, Diamante D'Oeste, São José das Palmeiras, Entre Rios do Oeste, Marechal Cândido Rondon, Mercedes, Terra Roxa e Guaíra, estado do Paraná
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

ANEXO IV

01-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Salto Reserva Toscana Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
Empreendimento: Loteamento Residencial Reserva Toscana
Processo nº 01506.001953/2019-85
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área do Loteamento Residencial Reserva Toscana
Arqueóloga Coordenadora: Lilia Benevides Guedes Lins
Arqueólogo de Campo: José Eduardo Abrahão
Apoio Institucional: Museu Municipal Elisabeth Aytai - Prefeitura Municipal de Monte Mor
Área de Abrangência: Município de Salto, estado de São Paulo
Prazo de Validade: 03 (três) meses

02-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Caelmo Imperial Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
Empreendimento: Loteamento Residencial Jardim Imperial
Processo nº 01506.000265/2018-17
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Inserção do Loteamento Residencial Jardim Imperial
Arqueólogo Coordenador: Renato Kipnis
Arqueóloga de Campo: Mariane Pereira Ferreira
Apoio Institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu
Área de Abrangência: Município de Mococa, estado de São Paulo
Prazo de Validade: 03 (três) meses

03-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Francisco Carlos Sylvestre
Empreendimento: Loteamento Recanto Sylvestre
Processo nº 01506.004750/2018-60
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área do Loteamento Recanto Sylvestre
Arqueóloga Coordenadora: Lilia Benevides Guedes Lins
Arqueólogo de Campo: Jouran de Deus Ferreira
Apoio Institucional: Museu Municipal Elisabeth Aytai - Prefeitura Municipal de Monte Mor
Área de Abrangência: Município de Dois Córregos, estado de São Paulo
Prazo de Validade: 03 (três) meses

04-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Construtora Ângulo Ltda
Empreendimento: Condomínio Village Do Porto II
Processo nº 01494.000043/2019-61
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Condomínio Village Do Porto II
Arqueólogo Coordenador: Pablo Roggers Amaral Rodrigues
Apoio Institucional: Centro de Pesquisa de História Natural e Arqueologia do Maranhão - Governo do Estado do Maranhão
Área de Abrangência: Município de Paço Do Lumiar, estado do Maranhão
Prazo de Validade: 03 (três) meses

